



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
103990

Número do Processo - SEI
202400005004003

De acordo com a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 10.207, promulgado em 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência - TR é um documento fundamental para o processo de contratação de bens e serviços comuns. Esse documento desempenha um papel crucial ao fornecer uma descrição detalhada das especificações técnicas e funcionais do objeto a ser contratado.

Além disso, o Termo de Referência estabelece as condições necessárias para a execução do serviço ou a entrega do bem, abrangendo aspectos como prazos, critérios de qualidade, requisitos de segurança, responsabilidades das partes envolvidas e quaisquer normas regulatórias pertinentes. A elaboração cuidadosa do TR é essencial para garantir que o processo de contratação seja claro, objetivo e eficaz, facilitando o entendimento entre a administração pública e os fornecedores, e assegurando que as necessidades da administração sejam atendidas de maneira satisfatória.

O Termo de Referência deve incluir todos os elementos mínimos estabelecidos pela legislação vigente, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares sejam atendidas. Isso assegura que o processo de contratação seja transparente, eficiente e esteja em conformidade com as normas estabelecidas, proporcionando uma base clara para a execução e fiscalização do contrato.

No Artigo 6º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 o Termo de Referência é considerado, para os fins desta Lei:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

O Termo de Referência deve ser redigido com base nas conclusões obtidas no Estudo Técnico Preliminar, que tem como objetivo avaliar a viabilidade e a adequação da contratação proposta em relação às necessidades específicas que se pretende atender. Esse estudo preliminar é fundamental, pois oferece uma análise abrangente que fundamenta a decisão de contratação. Deve incluir uma descrição detalhada da necessidade do serviço ou produto, abordando diversos aspectos críticos. Isso envolve uma avaliação técnica, que contempla as especificações necessárias para garantir a funcionalidade e a qualidade do que está sendo contratado. Além disso, deve-se considerar os aspectos operacionais, que envolvem a forma como o serviço ou produto será utilizado na prática, assim como as condições e o contexto em que será implementado.

Após a obtenção de um posicionamento conclusivo e bem fundamentado a partir do Estudo Técnico Preliminar, que ateste a necessidade e a adequação da contratação proposta, é somente nesse momento que o Termo de Referência deve ser elaborado. Essa sequência de etapas é essencial, pois assegura que o Termo de Referência esteja plenamente alinhado com as necessidades reais da administração e com os requisitos específicos que foram previamente definidos.

O desenvolvimento do Termo de Referência nesse contexto permite que o documento reflita com precisão as demandas identificadas no estudo, considerando tanto os aspectos técnicos quanto operacionais e financeiros. Ao garantir essa conformidade, o Termo de Referência promove uma contratação mais eficiente e eficaz, reduzindo o risco de desvio de objetivos e melhorando a qualidade do serviço ou produto a ser adquirido. Essa abordagem metódica contribui para a transparência e a responsabilidade na gestão de recursos públicos, assegurando que as decisões de contratação sejam baseadas em evidências sólidas e que atendam de maneira efetiva às necessidades da administração pública.

O Termo de Referência deve ser elaborado de forma obrigatória para todas as contratações de bens e serviços comuns, abrangendo também os serviços comuns de engenharia. Essa exigência é aplicável em todas as situações, independentemente da modalidade utilizada para a seleção do fornecedor, seja por meio de um processo licitatório formal ou através de uma contratação direta. A elaboração do Termo de Referência é um passo fundamental que garante a clareza e a transparência nas contratações. Além disso, o Termo de Referência contribui para a padronização das informações

apresentadas, facilitando a comparação entre propostas e assegurando que os fornecedores compreendam plenamente as expectativas e exigências da contratação.

A elaboração do Termo de Referência é um passo crucial que assegura que todas as especificações técnicas e as condições necessárias para a contratação sejam claramente definidas e documentadas. Esse processo detalhado oferece uma base sólida para a execução do contrato, pois estabelece diretrizes precisas sobre o que se espera do fornecedor, incluindo requisitos de qualidade, prazos de entrega, condições de pagamento e obrigações de suporte.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005004003
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição Resumida do Objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de ferramentas e materiais diversos que serão utilizados pela Equipe de Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.
2.2. Regime de Fornecimento de Bens ou Serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos constantes neste TR.
2.3. Natureza da Execução do Objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do Objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
2.6. Nota de Empenho	O processo será formalizado partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo I, Artigo 95, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado são os abaixo demonstrados.

Lote Único

Descrição do item 001

Código 312 - Bota de Segurança, em couro, solado antiderrapante (s), impermeável, cor preta.

Informações Adicionais

Bota de segurança em couro cor preta fechamento em elástico, forragem em tecido não transpirável, palmilha de montagem em EVA fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo strobel, solado em PU bidensidade bicolos com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal com bico PVC/plástico. Deverão ser fornecidos 02 pares de sapato tamanho 40, 02 pares de sapato tamanho 41, 04 pares de sapato tamanho 42, 02 pares de sapato tamanho 43, e 01 par de sapatos tamanho 44.

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 72,51
Valor Total	R\$ 797,61

Lote Único

Descrição do item 002

Código 537 - Capacete de Segurança, aba frontal, em polietileno, classe A.

Informações Adicionais

Capacete de segurança de polietileno de alta densidade H700 tipo II (aba frontal) classe a com duas fendas laterais para encaixe de acessórios com carneira H700 com jugular resistente (com ventilação), confeccionada em material polietileno injetado de cor branca, com três nervuras, possui uma calha semicircular e suspensão em plástico fixa ao casco através de seis pontos de encaixe com regulagem, com tira absorvente de suor na carneira. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA). Deverão ser fornecidos 24 capacetes na cor cinza, 05 capacetes na cor branca, 02 capacetes na cor azul, 05 capacetes na cor verde, 02 capacetes na cor laranja, e 05 capacetes na cor amarela.

Período (Meses)	
Quantidade	43
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,29
Valor Total	R\$ 657,47

Lote Único

Descrição do item 003

Código 68 - Luva de Segurança, tricotada, em algodão 4 fio (s), palma e dedos antideslizantes, tamanho G.

Informações Adicionais

Luva de segurança de algodão, com pigmentos em PVC, antiderrapante, resistente, cor mescla, tamanho G, tricotada em 03 fios de algodão com punho de elástico.

Período (Meses)	
Quantidade	90
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5,68
Valor Total	R\$ 511,20

Lote Único**Descrição do item 004**

Código 68 - Luva de Segurança, em PVC, resistência química, com forro em algodão, palma e dedos antideslizantes, punho longo, tamanho G.

Informações Adicionais

Luva de segurança em PVC de alta resistência química, 7/8 (36 cm), com suporte têxtil em algodão, tamanho G, com punho reto palma e dorso antiderrapante, cor azul.

Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 19,87
Valor Total	R\$ 834,54

Lote Único**Descrição do item 005**

Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, incolor.

Informações Adicionais

Óculos de proteção, incolor, em policarbonato, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Cor Incolor (com anti-embaçante).

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	49
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,38
Valor Total	R\$ 214,62

Lote Único	
Descrição do item 006	
Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, fumê.	
Informações Adicionais	
Óculos de segurança em policarbonato, contra raios UVA e UVB, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Lente fumê e com tratamento anti-risco e anti-embaçante. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).	
Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,68
Valor Total	R\$ 570,60

Lote Único	
Descrição do item 007	
Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, incolor.	
Informações Adicionais	
Óculos de proteção em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção de cerca de 99% dos raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Abas laterais de proteção. Acompanha cordão de segurança. Permite a sobreposição de óculos de grau. Lentes em policarbonato, com tratamento anti-risco e anti-embaçante. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,53
Valor Total	R\$ 21,06

Lote Único	
Descrição do item 008	
Código 68 - Luva de Segurança, em raspa de couro, punho longo, tamanho G.	
Informações Adicionais	
Luva de raspa com punho longo, 20 cm, tamanho G, cor cinza, fabricado em couro, reforço interno em rapas, tanto na palma como também na face palmar dos dedos, reforço externo extra com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).	
Período (Meses)	
Quantidade	44
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,87
Valor Total	R\$ 742,28

Lote Único	
Descrição do item 009	
Código 68 - Luva de Segurança, Luvas em borracha butílica	
Informações Adicionais	
Luva de segurança isolante de borracha para alta tensão, tipo II, classe 00, cor preta, testada em 5kv para uso até 1000 volts de acordo com as notas específicas, ASTM D120/NBR 10622, tamanho 11.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 428,52
Valor Total	R\$ 1.285,56

Lote Único	
Descrição do item 010	
Código 68 - Luva de Segurança, Par de luva de vaqueta	

Informações Adicionais

Luva eletricista de segurança para cobertura, isolante de alta tensão, com punho de 20 cm, fivela de ajuste em vaqueta, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento viés, tira para regulagem no dorso com espessura media da raspa em 1,50 mm e espessura media da vaqueta em 1,10 mm com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 24,21
Valor Total	R\$ 72,63

Lote Único

Descrição do item 011

Código 68 - Luva de Segurança, Luvas em borracha butílica

Informações Adicionais

Luva de segurança isolante de borracha, para baixa tensão, tipo II, classe 00, cor preta, testada em 2,5 kv para uso até 500 volts de acordo com as notas específicas, ASTM D120/NBR 10622, tamanho 11.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 218,87
Valor Total	R\$ 656,61

Lote Único

Descrição do item 012

Código 447 - Protetor Auditivo / Auricular, de inserção moldável, em espuma de poliuretano, com cordão, com atenuação de 34 dB.

Informações Adicionais

Protetor auricular tipo plug de inserção, confeccionado em borracha de silicone, macia, flexível e com propriedades atóxicas. De tamanho único, adaptável a qualquer tamanho de conduto auditivo. Lavável em água e sabão e esterilizável em água fervente. Não sofrer deformações, constituídos de corpo cilíndrico, providos de expansões sob a forma de, no mínimo, três abas circulares, de diâmetros ligeiramente diferentes, sendo perpendiculares ao cilindro, dando um aspecto cônico ao protetor. Os plugues devem ligados por um cordão, confeccionado em fibra natural ou mista. Nível de redução de ruído - NRRsf, deverá ser de 34dB.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	caixa c/ 200 pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 206,37
Valor Total	R\$ 206,37

Lote Único

Descrição do item 013

Código 11 - Máscara de Proteção Facial, de solda automática/eletrônica, com filtro ótico de escurecimento automático do visor e lente protetora em policarbonato.

Informações Adicionais

Máscara de solda para proteção visual e facial dos raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico, usadas com lentes retangulares 51 mm x 108 mm, com catraca carbografite, cor preta, com visor facial articulado escudo de polipropileno, com carneira com filtro de luz e com catraca, com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (CA).

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 137,75
Valor Total	R\$ 1.102,00

Lote Único

Descrição do item 014

Código 11 - Máscara de Proteção Facial, Industrial, com filtro .

Informações Adicionais

Máscara respiradora semifacial para serviços gerais, + 2 filtros, + 2 cartuchos. Ideal para atividades como pintura a base de água, solventes e diversos gases ácidos. Aranha com 04 pontos de fixação, uma válvula de axalação, queixeira interna, duas entradas para filtros. Os filtros químicos são compostos por

carvão ativado granulado e aglomerados, envolvido por um recipiente plástico. Vapores orgânicos até 1000 PPM, 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPV's, o que for menor.

Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 224,66
Valor Total	R\$ 3.594,56

Lote Único	
Descrição do item 015	
Código 814 - Cinto, em couro, para eletricista.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 165,77
Valor Total	R\$ 663,08

Lote Único	
Descrição do item 016	
Código 724 - Protetor Facial, em policarbonato, proteção frontal e lateral, transparente, ajustável (is), antiembaçante, antirisco, medindo aproximadamente 30 cm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,93
Valor Total	R\$ 147,72

Lote Único	
Descrição do item 017	
Código 271 - Alicate, de eletricista, em aço, cabo isolado, 8 pol.	
Informações Adicionais	
Alicate universal para eletricista, tamanho 08", profissional, CRV, tipo do cabo isolado 1000 v, comprimento total 203 mm, corpo do alicate em aço cromo vanádio.	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 57,32
Valor Total	R\$ 745,16

Lote Único	
Descrição do item 018	
Código 271 - Alicate, de corte diagonal, em aço, 6 pol.	
Informações Adicionais	
Alicate diagonal para corte, tamanho 06", profissional 1000 v, com tratamento térmico especial no gume de corte. Forjado em aço cromo vanádio, cabeça e articulação polidas. Tempera total no corpo e por indução no gume do corte. Com cabo isolado.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,81
Valor Total	R\$ 182,48

Lote Único	
Descrição do item 019	
Código 271 - Alicate, de pressão, mordente, reto (a) triangular, 10 polegada (s).	

Informações Adicionais

Alicate de pressão, tamanho 10", em aço cromo vanádio, para uso profissional, conta com um gatilho de liberação rápida e de fácil manuseio. Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior. Abertura máxima da boca de 85 mm, tipo de mordente endurecidos. Acabamento polido.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 55,48
Valor Total	R\$ 277,40

Lote Único

Descrição do item 020

Código 271 - Alicate, de bico meia cana, com corpo forjado em aço.

Informações Adicionais

Alicate bico longo, meia cana reto, tamanho 6.1/2", 1000 v, confeccionado em aço cromo vanádio e cabo PVC. Com tecnologia gripper, uma borracha de alta resistência e antiderrapante.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,82
Valor Total	R\$ 318,56

Lote Único

Descrição do item 021

Código 271 - Alicate, desencapador de fios, em aço, cabo ergonômico e/ou emborrachado.

Informações Adicionais

Alicate automático desencapador e crimpador de fios, profissional, para eletricista, tamanho 08", material de liga de aço, material do cabo borracha termoplástica. Corte e remoção de fios de cobre e de alumínio, indicado para desencapar fios de 0,2mm² a 6,0mm².

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 72,14
Valor Total	R\$ 288,56

Lote Único	
Descrição do item 022	
Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 16 mm x 5 m.	
Informações Adicionais	
Trena profissional, com caixa plástica emborrachada para maior durabilidade e ergonomia, comprimento 05 m e largura da fita 3/4. Fita fabricada em aço ponta da fita imantada, possui função de autotrava. Corpo fabricado em plástico ABS, sistema métrico em centímetros e polegadas.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 18,70
Valor Total	R\$ 261,80

Lote Único	
Descrição do item 023	
Código 357 - Chave de Fenda, em aço, com medidas entre 6 e 17 mm, com maleta.	
Informações Adicionais	
Kit chave de fenda profissional isolada vários tamanhos. Isolação do cabo para 1000 v, com dupla camada de proteção que oferece mais segurança. Cabo com extremidade sextavada e PVC cristal, com alta resistência a quedas e ressecamentos. Compatibilidade com parafusos sem cabeça fabricada em aço cromo vanádio e plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	jogo c/ 12 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 69,19
Valor Total	R\$ 484,33

Lote Único

Descrição do item 024

Código 1002 - Chave Philips, philips.

Informações Adicionais

Kit chave Philips profissional isolada vários tamanhos. Isolação do cabo para 1000 v, com dupla camada de proteção que oferece mais segurança. Cabo com extremidade sextavada e PVC cristal, com alta resistência a quedas e ressecamentos. Fabricada em aço cromo vanádio e plástico.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	jogo c/ 20 peças
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 85,30
Valor Total	R\$ 597,10

Lote Único

Descrição do item 025

Código 357 - Chave de Fenda, em aço, com medidas entre 6 e 17 mm, com maleta.

Informações Adicionais

Kit chave de fenda profissional, haste em aço cromo vanádio e cabo em polipropileno, elastômero termoplástico e aço especial. Acabamento niquelado e cromado com ponta escurecida.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	jogo c/ 12 unidades
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,23
Valor Total	R\$ 256,92

Lote Único

Descrição do item 026

Código 1002 - Chave Philips, philips.

Informações Adicionais

Kit chave Philips profissional, haste em aço cromo vanádio e cabo em polipropileno, elastômero termoplástico e aço especial. Acabamento niquelado e cromado com ponta escurecida.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	jogo c/ 20 peças

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 66,83
Valor Total	R\$ 267,32

Lote Único	
Descrição do item 027	
Código 267 - Martelo, unha, em aço, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 29 mm.	
Informações Adicionais	
Martelo 29 mm, com unha e cabo de fibra. Possui cabeça forjada em aço forjado 55HRC, indicado para remoção de pregos e também para rasgar e remover componentes estruturais de madeiras. Cabeça polida, cabo de fibra e alta resistência, empunhadura em borracha termoplástica.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 35,47
Valor Total	R\$ 248,29

Lote Único	
Descrição do item 028	
Código 4579 - Jogo de brocas, Jogo de pontas e brocas, com no mínimo de 33 peças.	
Informações Adicionais	
Kit brocas e pontas de aço rápido, de aproximadamente 41 peças, tamanhos: brocas para metal: 2mm / 2 unidades de 3mm / 3,3mm / 4mm / 4,2mm / 5mm / 6mm; brocas para concreto: 4mm / 5mm / 6mm / 7mm / 8mm; brocas para madeira: 3mm / 4mm / 5mm / 6mm / 7mm / 8mm; 8 unidades de pontas de 25mm: 2unidades de ph, pz1, pz2, sl, t20, hex 5/6", s5; pontas de 50mm: ph0, ph1, ph2, ph3, h6; 1 suporte universal magnético; 6 unidades de soquete: 6mm / 7mm / 8mm / 9mm / 10mm / 13mm; 1 escareador, 1 adaptador universal. utilizado para metal, usadas para fixar, parafusar e perfurar. brocas e pontas devem ser compatíveis com a parafusadeira e furadeira adquirida.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	kit
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 216,49

Valor Total	R\$ 865,96
-------------	------------

Lote Único

Descrição do item 029

Código 452 - Furadeira / Parafusadeira, de impacto.

Informações Adicionais

Parafusadeira e furadeira 12 v, capacidade do mandril 3/8", 10 mm, com impacto bivolt 1400 RPM, com carregador e 02 baterias, acompanha brocas de aço rápido (1,5mm, 2,5mm, 3,0mm, 4,0mm, 5,0mm e 6,0mm); 6 bits (2 fendas (5mm e 6mm); 2 Philips (ph1 e ph2); 2 pozidrive (pz1 e pz2) e 1 soquete magnético encaixe de 1/4". Possui regulagem para 18 posições de torque e velocidade variável, material plástico, potencia de 650w, torque de 30nm.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 464,33
Valor Total	R\$ 2.321,65

Lote Único

Descrição do item 030

Código 485 - Multímetro, painel digital, tela de LCD de 3.1/2 / pol.

Informações Adicionais

Multímetro digital portátil profissional, corrente AC+DC, tensão 200m~600 v, bateria 9 v, teste bipe. Serve para medições para evitar possíveis descargas elétricas e a queima dos componentes, é portátil, com fusível de auto restauração, teste de linha viva, holster protetor, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência e testes de linha viva, HFE de transitor, diodo e continuidade. Possui LCD de 3 ½, dígitos com iluminação de fundo e bateria 9v. Faixa de detecção 110v~380v.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 120,35
Valor Total	R\$ 120,35

Lote Único

Descrição do item 031

Código 268 - Eletrodo / Fio para Solda, eletrodo para solda elétrica, 3,25 mm.

Informações Adicionais

Eletrodo para solda 3,25 mm e 6013, aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável. Corrente 85A a 160A.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	embalagem c/ 5 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 77,14
Valor Total	R\$ 308,56

Lote Único**Descrição do item 032**

Código 268 - Eletrodo / Fio para Solda, fio para solda elétrica, medindo 2,5 mm.

Informações Adicionais

Eletrodo para solda 2,50 mm e 7018, aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável. Corrente 85A a 160A.

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 31,66
Valor Total	R\$ 348,26

Lote Único**Descrição do item 033**

Código 5588 - Régua para Pedreiro, em alumínio, medindo 2 m.

Informações Adicionais

Régua de alumínio tubular, para pedreiro, tamanho 02 m, reforçada formato trapezoidal, largura 100,00 mm e altura 20,00 mm.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 73,20
Valor Total	R\$ 219,60

Lote Único	
Descrição do item 034	
Código 311 - Colher de Massa/Pedreiro , em aço, cabo (s) em madeira, medindo aproximadamente 9 polegada (s), canto reto.	
Informações Adicionais	
Colher para pedreiro, resistente, lamina forjada inteiriça em aço carbono especial 5160, nº 08, canto arredondado, cabo de madeira envernizada fixado com epoxi, tratamento temperado e revenido acabamento polido, verniz eletrostático.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 25,48
Valor Total	R\$ 254,80

Lote Único	
Descrição do item 035	
Código 388 - Arco de Serra, em aço, medindo aproximadamente 12 polegada (s).	
Informações Adicionais	
Arco de serra fixo, tamanho 12", para lamina segueta. Indicado para cortar aço e metais como alumínio, descomplica qualquer trabalho. Com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, e cabo ergonômico.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 34,10
Valor Total	R\$ 272,80

Lote Único

Descrição do item 036

Código 4617 - Lâmina, para arco de serra / segueta.

Informações Adicionais

Lâmina de serra semirrígida, inquebrável durante o uso e a prova de estilhaçamento. Manual com aço bimetal, tamanho aproximado de 31,5 c x 4,51 cm.

Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,33
Valor Total	R\$ 639,84

Lote Único**Descrição do item 037**

Código 248 - Carrinho de Mão, com caçamba de 65 L.

Informações Adicionais

Carrinho de mão reforçado, extraforte, 65 litros, braço e caçamba metálicos, com pneu com câmara 3.5/8". Dimensões aproximadas de 143,5 x 62,2 x 54,5 cm. Acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhaduras ergonômicas, borda reforçada, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm (chapa 20), braço tubular metálico de 1,5 mm.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 379,20
Valor Total	R\$ 3.033,60

Lote Único**Descrição do item 038**

Código 530 - Cavadeira, articulado (a), com cabo em madeira de 145 cm.

Informações Adicionais

Cavadeira manual articulada, cabo dupla de madeira de origem renovável e acabamento envernizado incolor, tamanho aproximado de 145 cm, com batente plástico. A cavadeira é temperada em todo corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 115,36
Valor Total	R\$ 807,52

Lote Único	
Descrição do item 039	
Código 4946 - Marreta Oitavada, em ferro fundido, peso aproximado de 2 Kg.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52,43
Valor Total	R\$ 314,58

Lote Único	
Descrição do item 040	
Código 277 - Marreta, em aço, peso aproximado de 1 Kg, cabo (s) em madeira.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 41,23
Valor Total	R\$ 247,38

Lote Único	
Descrição do item 041	
Código 4869 - Talhadeira, em aço, medindo aproximadamente 16 x 300 mm, com protetor.	
Informações Adicionais	
Talhadeira redonda, em aço inoxidável, tamanho 3/4x12", vergalhão, largura lâmina 190 mm x comprimento 300 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,85
Valor Total	R\$ 103,95

Lote Único	
Descrição do item 042	
Código 5591 - Torquês/Turquesa, em aço, 12 polegada (s).	
Informações Adicionais	
Torquês, armador em aço 12". Corpo forjado em aço especial carbono, cabeça polida, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, acabamento com pintura eletrostática, peso 620 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 51,09
Valor Total	R\$ 255,45

Lote Único	
Descrição do item 043	
Código 354 - Desempenadeira, liso (a), em aço, para piso, medindo aproximadamente 12 x 25 cm.	
Informações Adicionais	
Desempenadeira de aço pequena, lisa, tamanho aproximado de 255 x 120 mm, cabo de madeira.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 21,98
Valor Total	R\$ 131,88

Lote Único	
Descrição do item 044	
Código 344 - Alavanca, com ponteiro e talhadeira, em aço temperado, para construção civil, peso aproximado de 6 Kg, medindo aproximadamente 1,5 m.	
Informações Adicionais	
Alavanca produzida em aço tratado de ótima qualidade. Possui em suas extremidades temperadas uma talhadeira para corte, na outra um ponteiro para golpe.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 156,43
Valor Total	R\$ 156,43

Lote Único	
Descrição do item 045	
Código 4913 - Broxa para Pintura, retangular, modelo 260, 155 x 55 mm.	
Informações Adicionais	
Escova broxa, para pintura, retangular, tamanho 3", de plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,33
Valor Total	R\$ 109,95

Lote Único

Descrição do item 046

Código 354 - Desempenadeira, dentado (a), em aço, para piso, com medidas aproximadas de 12 x 25 cm.

Informações Adicionais

Desempenadeira de aço dentada, 250 mm x 120 mm, cabo de madeira. Espaçamento entre os dentes de 08 mm. Indicado para uso na aplicação de argamassa, no assentamento de cerâmicas, azulejos, entre outros.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,01
Valor Total	R\$ 105,07

Lote Único**Descrição do item 047**

Código 227 - Rolo para Pintura, em espuma, medindo aproximadamente 5 cm.

Informações Adicionais

Rolo de espuma para pintura, tamanho 05 cm, com suporte do rolo metálico, comprimento 21 cm e largura de 06 cm, altura de 03 cm.

Período (Meses)	
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4,48
Valor Total	R\$ 94,08

Lote Único**Descrição do item 048**

Código 227 - Rolo para Pintura, em espuma, para pintura, com cabo, medindo aproximadamente 9 cm.

Informações Adicionais

Rolo de espuma para pintura, tamanho 09 cm, 406/9^a, indicado para superfícies lisas e uso com tintas esmalte, verniz, acrílica, produto resistente a solventes minerais. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster e com densidade 30. Suporte para rolo metálico. Comprimento 20,3 cm e largura 10,1 cm, altura 4 cm.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,86
Valor Total	R\$ 172,92

Lote Único	
Descrição do item 049	
Código 227 - Rolo para Pintura, em lã, antirespingo, com cabo, medindo aproximadamente 15 cm.	
Informações Adicionais	
Rolo de lã sintética, para pintura anti-gota, largura do rolo 15 cm, com suporte metálico, comprimento 26,7 cm, largura 19,3 cm. Adequado para tinta acrílica e látex. Material do punho plástico.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,58
Valor Total	R\$ 211,60

Lote Único	
Descrição do item 050	
Código 4241 - Cabo, extensor, para pintura, 3 m.	
Informações Adicionais	
Cabo prolongador, extensor, para rolos e broxas, pintura 03 m, de chapa metálica revestida, extensível e ajustável, até 03 metros.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 72,97
Valor Total	R\$ 729,70

Lote Único	
Descrição do item 051	
Código 140 - Mangueira, de nível, em PVC, diâmetro de 5/16 polegada (s), transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,68
Valor Total	R\$ 23,04

Lote Único	
Descrição do item 052	
Código 104 - Cone de Sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja.	
Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 72,63
Valor Total	R\$ 1.162,08

Lote Único	
Descrição do item 053	
Código 292 - Prego, em aço, com cabeça, medindo aproximadamente 17 x 21.	
Período (Meses)	
Quantidade	9

Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 25,85
Valor Total	R\$ 232,65

Lote Único	
Descrição do item 054	
Código 292 - Prego, em aço, com cabeça, medindo aproximadamente 18 x 30.	
Informações Adicionais	
Prego de aço polido, com cabeça 18x30. Possui cabeça cônica, axadrezada e corpo liso e ponta tipo diamante.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,46
Valor Total	R\$ 187,68

Lote Único	
Descrição do item 055	
Código 292 - Prego, em aço, com cabeça, medindo aproximadamente 15 x 15.	
Informações Adicionais	
Prego de aço polido, com cabeça 15x15. Possui cabeça cônica, axadrezada e corpo liso e ponta tipo diamante.	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,72
Valor Total	R\$ 141,48

Lote Único

Descrição do item 056

Código 74 - Parafuso, cabeça chata com fenda phillips, com bucha de 6 mm.

Informações Adicionais

Kit parafuso S6 Philips, com bucha, 06 mm, cabeça parafuso chata, forma da rosca auto cortante, tamanho 35mm, feito em aço carbono. Bucha de plástico, polietileno de alta densidade.

Período (Meses)	
Quantidade	150
Unidade	pacote c/ 10 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2,04
Valor Total	R\$ 306,00

Lote Único**Descrição do item 057**

Código 4409 - Ferramentas diversas, Parafuso S 8 fenda de 4,5 cm de cumprimento.

Informações Adicionais

Kit parafuso S8 Philips, com bucha, 08 mm, cabeça parafuso chata, forma da rosca auto cortante, tamanho 50mm, feito em aço carbono. Bucha de plástico, polietileno de alta densidade.

Período (Meses)	
Quantidade	1100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,93
Valor Total	R\$ 1.023,00

Lote Único**Descrição do item 058**

Código 1004 - Chave de Teste, display de LCD, multivoltagem, lâmpada de neon.

Informações Adicionais

Chave de multitempo com display LCD. Projetada para detecção de tensão nas redes elétricas, verificação do estado e polaridade das baterias e pilhas secas, verificação de fios para detectar a descontinuidade, detecção de micro-ondas e radiação eletromagnética. Chave teste com perfil de trabalho ranhura reta. Cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada. Medições de CA e CC 12V, 36V, 55V, 110V E 220V. Visor digital e lâmpada de neon.

Período (Meses)	
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9,68
Valor Total	R\$ 19,36

Lote Único	
Descrição do item 059	
Código 451 - Esmerilhadeira, angular, 5 polegada (s), potência mínima de 820 W, punho emborrachado, 220V	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 352,81
Valor Total	R\$ 1.058,43

Lote Único	
Descrição do item 060	
Código 5667 - Martelete Perfurador/Rompedor, 1.500 W, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 776,51

Valor Total	R\$ 776,51
-------------	------------

Lote Único	
Descrição do item 061	
Código 4574 - Jogo de serra copo, diamantada, para alvenaria, com haste 3/8" nos tamanhos de 20, 25, 35 e 40mm, para perfuração a seco ou úmida.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	kit c/ 4 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 51,06
Valor Total	R\$ 255,30

Lote Único	
Descrição do item 062	
Código 4574 - Jogo de serra copo, bi-metal, copos para madeira e metais, altura 2 pol., com suporte, medidas 3/4, 7/8, 1.1/8, 1.1/4, 1.3/8..	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	jogo c/ 7 peças
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 203,36
Valor Total	R\$ 813,44

Lote Único	
Descrição do item 063	
Código 4646 - Nível de Mão, em alumínio, comprimento mínimo de 500 mm.	
Informações Adicionais	

Nível de alumínio, com base magnética, 12", em forma de fita com a função de fixação em superfícies metálicas. Possui visores para verificação com 02 bolhas na vertical, horizontal.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 51,95
Valor Total	R\$ 259,75

Lote Único	
Descrição do item 064	
Código 370 - Esquadro, lâmina (s) em aço, cabo (s) em alumínio, 45° a 90º, 12 polegada (s).	
Informações Adicionais	
Esquadro profissional de alumínio, tamanho 30cm. Escala em milímetro e polegada, graduação numérica em baixo relevo, cobertura anticorrosiva na lâmina, cabo em metal, orifício para armazenagem, calibrado a 90º e 45º.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 60,54
Valor Total	R\$ 302,70

Lote Único	
Descrição do item 065	
Código 358 - Cabo Passa Fios, com ponta de tração soldada, alma de aço revestido com polipropileno, não conduz eletricidade, não corta o fio, não corta as mãos, resistente a quebra, resistente a ferrugem	
Informações Adicionais	
Puxa fio profissional, passa fio, conduite, 15m, cordalha de aço interna sonda de eletricista, com ponta de tração soldada, alma de aço revestido com polipropileno, não conduz eletricidade, não corta o fio, não corta as mãos, resistente a quebra, resistente a ferrugem.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	rolo c/ 15 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 30,01
Valor Total	R\$ 30,01

Lote Único	
Descrição do item 066	
Código 358 - Cabo Passa Fios, com ponta de tração soldada, alma de aço revestido com polipropileno, não conduz eletricidade, não corta o fio, não corta as mãos, resistente a quebra, resistente a ferrugem	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	rolo c/ 20 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 43,72
Valor Total	R\$ 131,16

Lote Único	
Descrição do item 067	
Código 405 - Ferro de Solda, máquina multiprocesso MIG-MMA-TIG, monofásico (a), para chapas até 5 mm, 220V, com regulagem (ns).	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.003,14
Valor Total	R\$ 2.003,14

Lote Único	
Descrição do item 068	
Código 297 - Arame, para máquina de solda, diâmetro de 0,8 mm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,51
Valor Total	R\$ 645,10

Lote Único	
Descrição do item 069	
Código 383 - Enxada, largo (a), em aço carbono, com cabo, em madeira medindo aproximadamente 145 cm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 72,17
Valor Total	R\$ 1.443,40

Lote Único	
Descrição do item 070	
Código 184 - Enxadão, em aço carbono, largo (a), lâmina (s) 2.5, com cabo (s), em madeira, medindo aproximadamente 130 cm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	

Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 65,59
Valor Total	R\$ 983,85

Lote Único	
Descrição do item 071	
Código 240 - Pá, de bico, cabo (s) tamanho 71 cm, empunhadura (s) em plástico.	
Informações Adicionais	
Pá de bico, aço carbono temperado de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, cortada a laser com cabo de madeira 71cm natural, cabo com acabamento envernizado. Possui empunhadura plástica ergonômica.	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 39,66
Valor Total	R\$ 515,58

Lote Único	
Descrição do item 072	
Código 386 - Picareta, em aço carbono, com aproximadamente 450 mm, com cabo em madeira, com olho oval de 70 x 45 mm.	
Informações Adicionais	
Picareta, 451mm, alvião, totalmente forjada em aço carbono, com cabo de madeira 90cm. Pintura eletrostática a pó. Possui olho oval de 70x45mm. Cabo de origem renovável, acabamento eternizado incolor.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 109,47

Valor Total	R\$ 766,29
-------------	------------

Lote Único	
Descrição do item 073	
Código 354 - Desempenadeira, liso (a), em aço, medindo aproximadamente 480 x 120 cm.	
Informações Adicionais	
Desempenadeira de aço grande, lisa, 480x120mm, cabo de madeira.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 43,44
Valor Total	R\$ 260,64

Lote Único	
Descrição do item 074	
Código 301 - Escada , em alumínio, dobrável, c/ 5 degrau (s), pé (s) emborrachado (s), peso suportado de até 120 Kg.	
Informações Adicionais	
Escada de alumínio, 05 degraus, dobrável, capacidade 120kg, tamanho 86cm x 44cm x 141cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 192,49
Valor Total	R\$ 769,96

Lote Único	
Descrição do item 075	
Código 5670 - Masseira Plástica, em polipropileno (PP), capacidade aproximada para 22 litros.	
Informações Adicionais	
Masseira plástica, 22 litros, material polipropileno.	
Período (Meses)	
Quantidade	9

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,70
Valor Total	R\$ 204,30

Lote Único	
Descrição do item 076	
Código 5671 - Pé de Cabra, 3/4 x 80 cm.	
Informações Adicionais	
Pé de cabra, alavanca, corrugado, 3/4x80cm, vergalhão.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52,25
Valor Total	R\$ 156,75

Lote Único	
Descrição do item 077	
Código 4409 - Ferramentas diversas, Ponteira de aço, redonda, medidas 3/4 x 12 pol.	
Informações Adicionais	
Ponteira de aço, redonda, 3/4x12".	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 23,92
Valor Total	R\$ 47,84

Lote Único

Descrição do item 078

Código 271 - Alicate, amperímetro, portátil, painel digital, tela de LCD 3.1/2 pol, isolamento p/ 1.000 A, tensão AC/DC.

Informações Adicionais

Multímetro tipo alicate, amperímetro digital, HA-3120, abertura garra 28mm.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 313,98
Valor Total	R\$ 627,96

Lote Único**Descrição do item 079**

Código 4750 - Detector/Medidor de Tensão, por indicação sonora e luminosa, tensão de 90 a 1000 CA.

Informações Adicionais

Caneta teste, detectora fase tensão, corrente elétrica, com sinal sonoro e visual, profissional, voltímetro, teste energia 90 a 1000VAC a pilha.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 62,97
Valor Total	R\$ 125,94

Lote Único**Descrição do item 080**

Código 207 - Pneu, para carrinho de mão 3,50"x4" com aro, câmara e bico rolamento esfera 3/4", suporta ate 150kg,

Informações Adicionais

Pneu de borracha para carrinho de mão, 3,50"x4", com aro, pneu, câmara e bico, rolamento esfera 3/4", aro chapa, suporta ate 150kg.

Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 133,10
Valor Total	R\$ 1.064,80

Lote Único	
Descrição do item 081	
Código 278 - Trincha, para pintura, 2 pol, com cerdas em poliéster e com cabo em madeira.	
Informações Adicionais	
Pincel trincha para pintura, 395/5, tamanho 2", para tinta látex e acrílica. Cerdas de poliéster de alta qualidade, cabo de madeira projetado para melhor firmeza no manuseio. Faixa de aço inoxidável.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 7,41
Valor Total	R\$ 103,74

Lote Único	
Descrição do item 082	
Código 278 - Trincha, para pintura, 4 pol, com cerdas em poliéster e com cabo em madeira.	
Informações Adicionais	
Pincel trincha para pintura, 695, tamanho 4", para tinta látex e acrílica. Cerdas de poliéster de alta qualidade, cabo de madeira projetado para melhor firmeza no manuseio. Faixa de aço inoxidável.	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,04
Valor Total	R\$ 270,72

Lote Único

Descrição do item 083

Código 278 - Trincha, para pintura, 2. 1/2 pol, com cerdas em poliéster e com cabo em madeira.

Informações Adicionais

Pincel trincha para pintura, 319/6, tamanho 2.1/2", para tinta látex e acrílica. Cerdas de poliéster de alta qualidade, cabo de madeira projetado para melhor firmeza no manuseio. Faixa de aço inoxidável.

Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9,81
Valor Total	R\$ 176,58

Lote Único**Descrição do item 084**

Código 4678 - Rolo para Pintura, em espuma, 406/15a, medindo aproximadamente 15 cm.

Informações Adicionais

Rolo de espuma, 406/15A, rolo para pintura, 15cm, indicado para superfícies lisas e uso com tintas esmalte, verniz, acrílica, produto resistente a solventes minerais. Rolo de espuma amarela, 100% poliéster e com densidade 30.

Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 11,96
Valor Total	R\$ 167,44

Lote Único**Descrição do item 085**

Código 5675 - Bico para Enchimento de Pneus, bico duplo BSP 1/4 polegada (s), comprimento aproximado de 145 mm.

Informações Adicionais

Bico para enchimento de pneus, com bico duplo, BSP 1/4", cabeça de zinco, corpo de ferro. Comprimento de 145mm, é usado para usar no compressor para inflar pneus de caminhões e outros veículos.

Período (Meses)	
Quantidade	4

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 19,07
Valor Total	R\$ 76,28

Lote Único	
Descrição do item 086	
Código 5674 - Bomba de Ar, para encher pneu de carrinho de mão manual, com alavanca, mangueira plástica de 70cm, com cabo tipo T, corpo e plataforma de apoio em plástico reforçado, manômetro plástico e com bico, diâmetro do corpo 38mm, pressão máxima 80PSI, bar 100xkpa.	
Informações Adicionais	
Bomba de ar para encher pneu de carrinho de mão manual, com alavanca, com mangueira plástica de 70cm. Cabo tipo T, corpo e plataforma de apoio em plástico reforçado, manômetro plástica e com bico, diâmetro do corpo 38mm, pressão máxima 80PSI, bar 100XKPA.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52,94
Valor Total	R\$ 264,70

Lote Único	
Descrição do item 087	
Código 375 - Serrote, para gesso, lâmina (s) em aço ambos os lados e medindo 7 pol (180 mm), cabo (s).	
Informações Adicionais	
Serrote para cortar gesso, tamanho 7", 180mm, serra dos dois lados cabo dupla. Material da lamina aço carbono cabo de plástico de dupla injeção, possui dentes com duas posições de afiação.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 43,40

Valor Total	R\$ 86,80
-------------	-----------

Lote Único	
Descrição do item 088	
Código 265 - Lima, chata, em aço, medindo aproximadamente 8 pol x 25 cm, com cabo.	
Informações Adicionais	
Lima chata bastarda, tamanho 8", 25cm, sem cabo. Material de aço, indicada para amolar enxada, facão, foice, laminas multiuso.	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 30,47
Valor Total	R\$ 335,17

Lote Único	
Descrição do item 089	
Código 74 - Parafuso, para drywall gn45, em aço zinornado, medindo 3,5 x 45 mm.	
Informações Adicionais	
Parafuso para drywall, GN45, 3,5x45mm, trombeta fosfatizado ponta agulha.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,92
Valor Total	R\$ 184,00

Lote Único	
Descrição do item 090	
Código 74 - Parafuso, para drywall gn45, em aço zinornado, medindo 3,5 x 50 mm.	
Informações Adicionais	
Período (Meses)	
Quantidade	200

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,49
Valor Total	R\$ 98,00

Lote Único	
Descrição do item 091	
Código 74 - Parafuso, para drywall, em aço zinorado, cabeça flangeada, ponta agulha, medindo 4,2 x 13 mm.	
Informações Adicionais	
Parafuso de forro, ponta agulha, Phillips, 4,2x13mm. Feito de aço inoxidável, cabeça flanqueada e plana.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,42
Valor Total	R\$ 84,00

Lote Único	
Descrição do item 092	
Código 74 - Parafuso, para drywall gn45, em aço zinorado, medindo 3,5 x 55 mm.	
Informações Adicionais	
Parafuso para drywall, GN45, 3,5x55mm, trombeta fosfatizado ponta agulha.	
Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,31
Valor Total	R\$ 62,00

Lote Único

Descrição do item 093

Código 226 - Trena, a laser, com tela colorida, alcance de até 50 m, c/ acessório (s).

Informações Adicionais

Trena a laser, medidor de distância 50m GLM, 50c, com botão de conversão, dedicado para troca imediata de unidade com uma única pressão, dispositivo de conexão automático, 5 min., interface home máquina (IHM) de fácil utilização para seleção rápida de funções de medição, tecnologia de display colorido para fácil interpretação de informações e medições essenciais. Faixa de medição 0,05 a 50,00m, diodo laser 635nm, alimentação pilhas AAA, acompanha 1 bolsa para transporte, 2 pilhas AAA e manual de instruções.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 334,76
Valor Total	R\$ 1.339,04

Lote Único**Descrição do item 094**

Código 4643 - Nível a Laser, máquina autoniveladora, 4D 16 linhas, inclinação horizontal e vertical, verde, 360 graus, com acessórios e maleta.

Informações Adicionais

Nível laser 4D, 16 linhas, nível 3º, máquina autoniveladora, ferramenta de nivelamento de bateria de lítio, recarregável, USB, com linhas de inclinação horizontal vertical verde, tipo de linha 4, rotação 360º plástico mais metal.

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 644,06
Valor Total	R\$ 1.932,18

Lote Único**Descrição do item 095**

Código 543 - Avental, em raspa de couro, revestimento em cromo, ajuste por tiras e/ou fivelas, altura mínima de 1.000 mm.

Informações Adicionais

Avental de segurança confeccionado em raspa, mangas acopladas, elástico nas costas, tira de raspa na cintura e fivela para ajustes.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 82,17
Valor Total	R\$ 164,34

Lote Único**Descrição do item 096**

Código 3516 - Capa de Chuva, em PVC, impermeável, espessura mínima de 0,20 mm, forrado (a), com capuz, costuras termo seladas, tamanho G.

Informações Adicionais

Capa de chuva, na cor amarela. Confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão.

Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 31,66
Valor Total	R\$ 316,60

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 49.831,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).**

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e globais, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Divisão dos Itens por Fonte de Recurso

Item	Quantidade de Itens Custeados pelo Tesouro Estadual	Quantidade de Itens Custeados pelo Fundo Protege
001	4	7
002	25	18
003	30	60
004	10	32
005	10	39
006	10	35
007	2	-
008	10	34
009	2	1
010	2	1
011	2	1
012	1	-
013	2	6
014	2	14
015	2	2
016	2	2
017	7	6
018	4	4
019	1	4
020	4	4
021	2	2
022	8	6
023	2	5
024	2	5
025	2	2
026	2	2
027	1	6
028	1	3
029	1	4
030	1	-
031	1	3
032	5	6
033	1	2
034	4	6
035	2	6
036	20	28
037	2	6
038	1	6

039	1	5
040	1	5
041	2	5
042	2	3
043	1	5
044	1	-
045	5	10
046	1	6
047	6	15
048	6	16
049	6	14
050	2	8
051	1	2
052	6	10
053	2	7
054	2	6
055	3	6
056	100	50
057	1.000	100
058	2	-
059	1	2
060	1	-
061	1	4
062	2	2
063	1	4
064	1	4
065	1	-
066	1	2
067	1	-
068	10	-
069	2	18
070	2	13
071	2	11
072	2	5
073	1	5
074	1	3
075	4	5
076	1	2
077	2	-
078	2	-

079	2	-
080	4	4
081	6	8
082	6	12
083	6	12
084	2	12
085	4	-
086	1	4
087	1	1
088	2	9
089	200	-
090	200	-
091	200	-
092	200	-
093	1	3
094	1	2
095	2	-
096	10	-

Unidades Administrativas a Serem Atendidas

3.5. A aquisição em questão é essencial para aprimorar a execução das atividades da Secretaria, além de contribuir para a melhoria na prestação dos serviços nas áreas principais. É importante esclarecer como os diferentes objetos abordados nesta Seção estão organizados e direcionados, a fim de garantir uma compreensão clara e eficaz de seus propósitos.

3.6. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas:

3.6.1. Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

3.6.2. Anexo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

3.6.3. Almoxarifado Vila Morais.

3.6.4. Centros de Atendimento Socioeducativos.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas.

Definição do Objeto

4.2. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de barracas, tipo feira, a fim de atender

demandas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, unidades essas, mantidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Característica do Objeto

4.3. O serviço pretendido enquadra-se na classificação de **Bens Comuns**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do Inciso XIII do Artigo 6º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Essa definição é essencial para garantir que os serviços contratados atendam a padrões claros e bem estabelecido, facilitando a avaliação e controle de sua execução.

4.4. Ao assegurar que os padrões de desempenho e qualidade sejam definidos de forma precisa e baseados em especificações usuais no mercado, a administração pública pode realizar contratações mais eficazes, justas e transparentes, promovendo a eficiência na gestão dos serviços e a satisfação das necessidades institucionais.

4.5. A solução adotada trata-se de Serviço Comum, pois:

4.5.1. É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades.

4.5.2. É ordinário, sem peculiaridades ou características especiais.

4.5.3. É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

4.5.4. Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedural de seleção do fornecedor a ser adotado.

4.6. A aquisição de bens destinados à equipagem da equipe de manutenção é uma atividade que, apesar de sua importância operacional, não envolve tecnologias inovadoras ou soluções técnicas de alta complexidade. Ela pode ser adquirida por meio de especificações detalhadas quanto aos padrões de qualidade e outros requisitos técnicos normatizados, sem necessidade de ajustes ou inovações personalizadas.

4.7. Os equipamentos e materiais necessários para a equipe de manutenção possuem especificações técnicas bem definidas e amplamente reconhecidas no mercado. Por exemplo, ferramentas manuais, máquinas e materiais de conservação têm características técnicas que são padronizadas e descritas em catálogos de fornecedores e normas técnicas. Isso permite que sejam objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.8. A variedade de equipamentos e materiais destinados à equipe de manutenção inclui itens como ferramentas elétricas, equipamentos de proteção individual - EPI's e produtos de limpeza, todos com especificações técnicas que atendem às normas de segurança e eficiência reconhecidas no setor. Essa padronização facilita a comparação entre diferentes fornecedores, permitindo que a administração pública escolha as melhores opções com base em critérios objetivos, como preço e qualidade.

4.9. Além disso, a disponibilidade desses bens no mercado assegura que as compras possam ser efetuadas de forma rápida e eficiente, o que é crucial para não prejudicar o atendimento às necessidades operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Essa agilidade nas aquisições permite que a Secretaria mantenha suas atividades em pleno funcionamento, atendendo às demandas de maneira oportuna e eficaz.

4.10. Estes itens são comumente disponíveis no mercado e seguem normas e padrões que garantem seu desempenho e qualidade. A uniformidade nas especificações e a concorrência entre os fornecedores garantem que os bens adquiridos atendam aos requisitos mínimos de funcionalidade e segurança,

conforme descrito nas especificações usuais.

4.11. Essa aquisição pode ser detalhada com clareza no Termo de Referência, destacando características que são amplamente conhecidas no mercado. Por isso, a administração pública pode realizar a aquisição com base em critérios objetivos, os quais permitem a avaliação precisa e comparativa das propostas, caracterizando-o como Bens Comuns.

Definição da Modalidade como “Dispensa Eletrônica”

4.12. A contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica** amparada pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que aduz que é dispensável a licitação quando a contratação envolver valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

4.13. De acordo com a legislação vigente, a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada em situações específicas, o que possibilita à administração pública a escolha pela contratação direta de serviços ou aquisição de bens, sem a necessidade de conduzir um processo licitatório formal. Essa modalidade é aplicável em circunstâncias em que as exigências legais para a realização de licitação não se justifiquem, como em casos de emergência, necessidade de manutenção de serviços essenciais ou quando os valores envolvidos estejam dentro dos limites estabelecidos pela lei.

4.14. A Dispensa Eletrônica de licitação permite uma contratação mais ágil e eficiente, atendendo rapidamente às necessidades da SEDS sem a necessidade de realizar um processo licitatório completo, que pode ser demorado e simplifica o processo de contratação, eliminando etapas burocráticas desnecessárias e facilitando a seleção da empresa fornecedora. Assim, a Dispensa Eletrônica se apresenta como uma alternativa que visa simplificar e agilizar o processo de contratação, facilitando a resposta da administração às demandas públicas de forma eficiente e oportuna.

4.15. A Dispensa Eletrônica de licitação, ao ser realizada por meio de uma plataforma eletrônica, oferece um nível elevado de transparência e controle sobre todo o processo de contratação. Isso ocorre porque todas as etapas da dispensa ficam devidamente registradas e são auditáveis, possibilitando uma rastreabilidade completa das ações tomadas. Além disso, essa abordagem permite a comparação das propostas apresentadas de maneira ágil e clara, facilitando a análise das condições oferecidas por diferentes fornecedores.

4.16. A modalidade de Dispensa Eletrônica, como resultado a administração pública, neste caso a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, permite tomar decisões informadas e fundamentadas, assegurando a escolha da empresa que oferece as melhores condições em termos de preço, qualidade e adequação às necessidades específicas, contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

4.17. Desta forma, considerando a ampla concorrência, a economia de recursos, a transparência, a eficiência, a facilidade de controle e a legislação favorável, a escolha da modalidade de Pregão Eletrônico se apresenta como a mais apta para a contratação de bens ou serviços comuns pela Administração Pública.

Definição do Critério de Julgamento como “Menor Preço”

4.18. A escolha de uma aquisição por **Menor Preço** em detrimento da modalidade de Maior Desconto requer uma análise cuidadosa dos objetivos e das necessidades específicas da Administração Pública.

4.19. É importante ressaltar que a justificativa para escolher a modalidade de Menor Preço foi baseada em uma análise criteriosa das circunstâncias específicas do objeto a ser adquirido e das necessidades da Administração Pública, levando em consideração sempre o interesse público e a busca pela melhor relação custo-benefício.

4.20. Cumpre destacar que, a aquisição em questão não exige uma expertise técnica significativa e é relativamente simples em termos de execução, sendo a modalidade de Menor Preço suficiente para garantir a qualidade esperada, sem a necessidade de avaliações detalhadas de técnicas específicas.

4.21. Além disso, a modalidade de Menor Preço mostrou-se ser mais adequada pois, permite a Administração Pública selecionar a proposta mais econômica que se encaixe dentro das condições financeiras disponíveis no orçamento estimado da contratação.

4.22. Em algumas situações, a Administração Pública pode priorizar a otimização dos recursos públicos, buscando obter o melhor custo-benefício possível. Nesse caso, a modalidade de Menor Preço é considerada preferível para garantir a economia de recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.23. Ainda assim, a modalidade de Menor Preço geralmente envolve um processo de seleção mais simples e ágil, o que pode ser vantajoso em situações em que a Administração Pública precisa iniciar a execução do objeto dentro de prazos específicos ou responder rapidamente a demandas urgentes da comunidade.

4.24. Do mesmo modo, a Administração Pública opta por manter critérios de seleção padronizados para todas as suas licitações, sendo a modalidade de Menor Preço uma escolha preferencial para garantir consistência e transparência em todo o processo de contratação e seleção do fornecedor do serviço.

Definição do Modo de Disputa como “Aberto”

4.25. O modo **Aberto** permite a participação de um maior número de interessados, promovendo uma competição mais acirrada e, consequentemente, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

4.26. Ao permitir que qualquer interessado participe da licitação, o modo Aberto aumenta a transparência do processo, pois os concorrentes e a sociedade podem acompanhar e fiscalizar a lisura do certame.

4.27. Por ser aberto a todos os interessados, o modo Aberto proporciona uma ampla divulgação da licitação, garantindo que empresas de diversos portes e localidades tenham conhecimento e possam participar do certame.

4.28. A possibilidade de participação de várias empresas estimula a competitividade, levando os concorrentes a apresentarem propostas mais vantajosas em termos de qualidade e preço. Com mais opções de escolha, a administração pública pode selecionar a proposta que melhor atenda às suas necessidades, garantindo a qualidade da obra e a economia de recursos públicos.

4.29. Ao permitir a participação de qualquer interessado, o modo Aberto reduz a possibilidade de direcionamento da licitação para determinadas empresas, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes. O modo Aberto é mais aceito pela sociedade como um processo justo e democrático, o que confere maior legitimidade às decisões da administração pública.

Definição da Natureza de Execução do Objeto

4.30. A execução do objeto contratado pode ser considerada de **Natureza Não Contínua**, nos termos do Inciso XV do Artigo 6º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de Fornecimento

4.31. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será

prestada em **Parcela Única**.

Justificativa da Escolha da Solução

4.32. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública.

4.33. Ademais, para a solução proposta observa-se no mercado total abrangência sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a aquisição do objeto pela proposta mais vantajosa.

4.34. Os equipamentos e materiais necessários para a equipe de manutenção são instrumentos fundamentais para a realização das atividades de conservação e reparo. A presença de ferramentas manuais, máquinas elétricas e produtos de limpeza permite que a equipe execute suas funções de maneira eficiente e eficaz. Isso contribui significativamente para a manutenção adequada das instalações e equipamentos, além de facilitar a aquisição de habilidades práticas pelos profissionais envolvidos, garantindo que possam atender às demandas operacionais de forma competente e responsável.

4.35. Investir em equipamentos de qualidade também se traduz em economia e sustentabilidade em longo prazo. Equipamentos duráveis e bem mantidos reduzem a necessidade de substituições frequentes e reparos, garantindo um uso mais eficiente dos recursos públicos e uma maior durabilidade dos investimentos realizados, sendo uma medida essencial para garantir que as atividades dessas oficinas sejam realizadas com eficiência, qualidade e segurança.

4.36. Em conclusão, a análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução escolhida não apenas atende de forma eficaz à finalidade pública, mas também promove um ambiente competitivo, permitindo a participação de diversas empresas em nível nacional. A seleção criteriosa de equipamentos e materiais para a equipe de manutenção é fundamental para assegurar a conservação adequada das instalações, além de facilitar o desenvolvimento das habilidades dos profissionais envolvidos.

4.37. A aposta em equipamentos de qualidade representa um investimento estratégico, pois não só gera economia e sustentabilidade a longo prazo, mas também garante a eficiência, qualidade e segurança nas operações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e produtiva.

4.38. Dessa forma, essa abordagem vai além do simples cumprimento dos objetivos imediatos, pois fundamenta as bases para um futuro mais sustentável e eficiente nas atividades de manutenção. Ao priorizar práticas e equipamentos de qualidade, garante-se a resolução das necessidades atuais e cria-se um ambiente propício para a continuidade e aprimoramento das operações. Essa estratégia promove a durabilidade dos investimentos, minimiza a necessidade de substituições frequentes e favorece o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos entre os profissionais envolvidos.

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases, identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para a escolha da melhor solução na aquisição de ferramentas e materiais diversos que serão utilizados pela Equipe de Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS do Estado de Goiás.

5.2. Dessa forma, a definição da solução conforme os termos e condições estabelecidos não é uma decisão arbitrária desta equipe. Aqui são apresentados elementos que, de forma fundamentada, possuem a capacidade e o potencial para, em tese, considerando o caso específico, atender melhor ao

interesse público.

Justificativa da Aquisição

5.3. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS exerce uma função fundamental na assistência às necessidades sociais da população, disponibilizando uma ampla gama de serviços essenciais. Para assegurar a qualidade e a continuidade dessas iniciativas, é absolutamente necessário que as instalações da SEDS se mantenham em excelente estado de conservação. Essa manutenção adequada é vital para garantir que os serviços oferecidos possam funcionar de maneira eficiente e eficaz, atendendo, assim, às demandas da comunidade de forma apropriada.

5.4. Esta Pasta tem a responsabilidade de garantir o pleno funcionamento de suas instalações prediais, proporcionando um ambiente seguro e agradável para servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados. Para que isso seja possível, é fundamental que a equipe de manutenção desta Secretaria esteja devidamente equipada com ferramentas e materiais adequados para realizar as atividades de manutenção e reparo de forma eficiente e eficaz.

5.5. A aquisição de ferramentas e materiais diversos para a equipe de manutenção é uma necessidade primordial para garantir o pleno exercício das atividades de manutenção e reparo nas diversas unidades vinculadas à Secretaria. O trabalho desempenhado por essa equipe envolve atividades diárias de natureza corretiva e preventiva, que são fundamentais para a preservação e continuidade de funcionamento de todas as instalações e equipamentos da SEDS. Assim, assegurar que a equipe esteja devidamente equipada com ferramentas adequadas é indispensável para a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

5.6. O principal objetivo é garantir a eficiência contínua, acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos diversos setores desta Secretaria. Além disso, reconhece-se a importância de manter a eficiência operacional dos equipamentos existentes, prolongando sua vida útil e reduzindo o descarte de objetos utilizáveis, contribuindo para preservação do meio ambiente e aplicando prática de sustentabilidade, equipamentos bem mantidos operam de forma esperada e com maior eficiência, o que melhora a produtividade e o desempenho das atividades realizadas pelas repartições desta Secretaria, além de otimizar o uso de recursos energéticos.

5.7. Em primeiro lugar, é importante destacar que a equipe de manutenção atua diretamente na conservação dos imóveis da Secretaria, incluindo reparos em sistemas elétricos, hidráulicos, e estruturais, além da manutenção de equipamentos que são essenciais para o funcionamento das unidades administrativas. Sem ferramentas e materiais apropriados, essas tarefas podem sofrer atrasos, comprometer a segurança dos usuários dos espaços e gerar aumento dos custos operacionais, já que reparos emergenciais são geralmente mais dispendiosos do que manutenções preventivas.

5.8. Além disso, a diversificação das atividades realizadas pela equipe de manutenção exige um amplo leque de ferramentas específicas. Por exemplo, o uso de ferramentas elétricas como furadeiras e esmerilhadeiras, bem como materiais como brocas, parafusos, chaves de fenda e martelos, são frequentemente necessários para os trabalhos de reparo e instalação. Da mesma forma, o uso de equipamentos de medição, como trenas, multímetros e níveis, é essencial para garantir a precisão dos serviços executados. A aquisição desses itens visa melhorar a capacidade técnica da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e ágil.

5.9. A falta de ferramentas adequadas também pode comprometer a segurança dos trabalhadores. Ferramentas de baixa qualidade ou em mau estado de conservação aumentam o risco de acidentes, o que pode levar a afastamentos e até mesmo a interrupções prolongadas nas atividades de manutenção. Portanto, a aquisição de ferramentas novas e de alta qualidade não apenas promove a eficiência dos trabalhos, mas também é uma medida de proteção à saúde e segurança dos servidores envolvidos.

5.10. A aquisição de materiais diversos para uso contínuo também se mostra necessária. Produtos como enxadas, picaretas, pás de bico e escadas são essenciais para pequenos reparos diários que, quando negligenciados, podem evoluir para problemas maiores, comprometendo a estrutura física das unidades e gerando custos extras. Esses materiais, além de prolongar a vida útil dos equipamentos e estruturas, evitam paralisações prolongadas de atividades essenciais dentro das unidades da Secretaria.

5.11. Além disso, a aquisição em tela envolve a compra de equipamentos de proteção individual - EPI's, cujo objetivo é assegurar a segurança dos profissionais encarregados das atividades de manutenção. Essa medida está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estipula a importância de fornecer os recursos necessários para a proteção dos trabalhadores durante o exercício de suas funções. A implementação desses equipamentos é fundamental para minimizar os riscos de acidentes e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.

5.12. Por fim, vale ressaltar que a manutenção adequada das instalações e equipamentos da SEDS impacta diretamente no atendimento à população, especialmente no caso das Unidades Socioeducativas, que dependem de um ambiente seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos. Assegurar que a Equipe de Manutenção tenha acesso aos recursos necessários é, portanto, uma medida essencial para garantir a qualidade do atendimento e a preservação do patrimônio público.

5.13. Esse investimento contribui diretamente para o funcionamento contínuo e eficiente desta Pasta, evitando paradas não planejadas e comprar emergenciais. Além de garantir maior segurança, não apenas para os responsáveis pela manutenção, mas para todos que trabalham ou participam dos programas e atividades geridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

5.14. Dessa forma, a aquisição de ferramentas e materiais diversos se apresenta como uma necessidade imediata e justificada para a continuidade dos serviços de manutenção da SEDS, contribuindo tanto para a eficiência operacional quanto para a segurança dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição dos bens, objeto do presente Termo de Referência, visa atender as necessidades institucionais, de forma eficiente, segura e confiável, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da instituição.

6.2. A presente aquisição deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço.

6.3. Os requisitos necessários à aquisição, com vistas ao atendimento da demanda, são os abaixo mencionados e devem seguir todas as condições e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Requisitos Mínimos de Qualidade

6.4. A presente aquisição deverá atender os requisitos mínimos do Termo de Referência. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da aquisição e a maior eficiência possível.

6.5. Os produtos a serem fornecidos deverão apresentar excelente qualidade, cumprindo com as exigências das especificações técnicas estabelecidas. Além disso, é imperativo que sejam rigorosamente atendidos todos os requisitos normativos e padrões de conformidade, garantindo que os materiais

entregues estejam em total consonância com as expectativas e necessidades definidas.

6.6. A aquisição de bens destinados à equipagem da equipe de manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social é crucial para garantir que os profissionais possam realizar suas atividades com eficiência e segurança. Esses bens não apenas otimizam o trabalho diário da equipe, mas também asseguram que os serviços oferecidos à população sejam mantidos em alto padrão, contribuindo para o bem-estar social e a eficácia das operações da secretaria. Além disso, a adequada equipagem possibilita uma resposta mais ágil às demandas emergenciais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à comunidade. Nesse sentido é necessário estabelecer requisitos mínimos de qualidade que assegurem a funcionalidade, a segurança e a durabilidade dos equipamentos.

6.7. As ferramentas adquiridas devem ser projetadas para resistir a um uso intenso e prolongado. Isso inclui materiais de alta qualidade, como aço carbono ou inoxidável, que previnem a corrosão e garantem uma vida útil maior. As especificações devem incluir testes de resistência a impactos e deformações, assegurando que as ferramentas mantenham sua funcionalidade mesmo sob condições adversas.

6.8. É fundamental que as ferramentas sejam projetadas com um design ergonômico, a fim de reduzir significativamente o risco de lesões durante o seu uso. Isso inclui a utilização de cabos revestidos com material antiderrapante, que proporcionam uma melhor aderência e controle, além de formatos que se adaptem confortavelmente às mãos dos operadores, facilitando o manuseio e minimizando o esforço físico. Ademais, as ferramentas devem estar em conformidade com normas de segurança rigorosas, o que implica a obtenção de certificações que garantam a proteção contra riscos elétricos e mecânicos.

6.9. Para garantir a eficácia nas operações de manutenção, as ferramentas devem ser precisas em suas funções. Por exemplo, medidores e instrumentos de calibração precisam apresentar alta precisão em suas leituras. A eficiência também deve ser considerada, com ferramentas que permitam a execução rápida de tarefas, reduzindo o tempo de trabalho e aumentando a produtividade da equipe.

6.10. Os materiais a serem adquiridos devem abranger uma extensa variedade de itens, incluindo tanto equipamentos elétricos quanto ferramentas manuais. Essa diversidade é crucial, pois garante que a equipe de manutenção esteja devidamente equipada para enfrentar uma ampla gama de situações. Com um conjunto variado de ferramentas e equipamentos, a equipe poderá realizar desde reparos simples, que exigem intervenções rápidas e diretas, até tarefas mais complexas, que demandam um maior nível de habilidade e técnica.

6.11. É preferível que os equipamentos selecionados possuam certificações ou selos de eficiência energética, que atestam que esses modelos atendem a padrões elevados de eficiência e contribuem para práticas ambientais responsáveis. Optar por equipamentos com tais certificações não só ajuda a reduzir os gastos com energia, mas também alinha a operação das oficinas com os objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ecológica.

6.12. A aquisição deve priorizar ferramentas e materiais que sejam fabricados de maneira sustentável, utilizando processos que visem à minimização do impacto ambiental. Isso implica em selecionar produtos que não apenas atendam às necessidades funcionais, mas que também sejam desenvolvidos com uma consciência ecológica. A preferência deve ser dada a fornecedores que adotem práticas de responsabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a implementação de estratégias para a redução de resíduos durante a produção.

6.13. A qualidade dos materiais também é crucial para garantir que as ferramentas suportem o uso frequente sem perder a eficácia ou apresentar desgastes prematuros. Equipamentos fabricados com materiais superiores não apenas garantem resultados profissionais consistentes, mas também asseguram uma maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e substituições. Dessa forma, a escolha de materiais de alta qualidade contribui para a eficiência operacional e a longevidade das ferramentas.

6.14. Todos os produtos devem vir com garantia mínima de um ano, cobrindo defeitos de fabricação e problemas de desempenho. Essa garantia é fundamental para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos itens, proporcionando maior tranquilidade à equipe de manutenção. Além disso, é crucial que os fornecedores ofereçam um serviço de assistência técnica acessível e eficiente. Isso permitirá que a equipe de manutenção receba o suporte necessário em caso de falhas ou na necessidade de manutenção das ferramentas, garantindo uma resposta rápida e eficaz a qualquer imprevisto.

6.15. Embora a qualidade seja um fator primordial, o custo dos itens adquiridos também deve ser analisado. É fundamental buscar um equilíbrio entre qualidade e preço, assegurando que a SEDS obtenha ferramentas que proporcionem uma boa relação custo-benefício, evitando aquisições excessivamente caras que não ofereçam uma melhoria proporcional em desempenho e durabilidade.

6.16. Por fim, todos os produtos devem ter certificações reconhecidas que garantam a qualidade e a conformidade com as normas nacionais e internacionais. As avaliações de desempenho de ferramentas e materiais por órgãos competentes também são essenciais para assegurar que a SEDS está investindo em itens que realmente atendem às exigências operacionais e de segurança.

Requisitos Normativos e Legais

6.17. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6.18. Decreto Estadual nº 10.207 de 27 de janeiro de 2023 que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás.

6.19. Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais.

6.20. Decreto Estadual nº 9.900 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.21. Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Requisitos Tecnológicos

6.22. Um dos principais requisitos tecnológicos a ser considerado é a ergonomia das ferramentas. É essencial que todos os equipamentos sejam projetados para reduzir a fadiga e o risco de lesões ocupacionais entre os operadores. Ferramentas com design ergonômico, que incluem cabos com revestimentos antiderrapantes e formatos que se adaptem naturalmente às mãos, são fundamentais. Essa preocupação com o conforto no uso não apenas melhora a eficiência, mas também promove a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

6.23. Outro aspecto crucial é a durabilidade dos materiais e ferramentas. A aquisição deve priorizar produtos fabricados com materiais de alta qualidade, que resistam ao desgaste e à corrosão. Ferramentas robustas garantem uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, os custos operacionais. Essa durabilidade é um fator vital para a continuidade das operações de manutenção, evitando interrupções desnecessárias, o que representa uma economia significativa a longo prazo e assegura a continuidade das operações.

6.24. Todos os produtos adquiridos devem estar em conformidade com normas de segurança reconhecidas, o que inclui certificações que garantam proteção contra riscos elétricos e mecânicos. O cumprimento dessas normas é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho seguro para os operadores, prevenindo acidentes e lesões. A seleção de ferramentas que atendem a esses padrões é uma obrigação ética e legal, refletindo o compromisso da SEDS com a segurança de seus funcionários.

6.25. A sustentabilidade deve ser um pilar central na aquisição de ferramentas e materiais. É imperativo priorizar produtos que sejam fabricados de forma sustentável, utilizando processos que minimizem o impacto ambiental. A escolha de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a implementação de estratégias de redução de resíduos, é crucial para alinhar as operações da SEDS com as políticas de sustentabilidade e proteção ambiental.

6.26. Ferramentas que incorporam tecnologia inovadora também devem ser consideradas. A utilização de equipamentos com recursos automatizados ou conectividade digital pode melhorar significativamente a eficiência e a precisão nas atividades de manutenção. Tecnologias avançadas permitem o monitoramento em tempo real, facilitando a identificação de problemas e otimizando a resposta da equipe.

6.27. Em suma, a definição de requisitos tecnológicos rigorosos na aquisição de ferramentas e materiais para a Equipe de Manutenção da SEDS é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a sustentabilidade das operações. A adoção de produtos que atendem a esses critérios não apenas maximiza a qualidade do trabalho realizado, mas também promove um ambiente de trabalho mais seguro e responsável, refletindo o compromisso da SEDS com a excelência e a responsabilidade social. A implementação dessas diretrizes assegurará que a equipe de manutenção possa desempenhar suas funções de maneira eficaz, contribuindo para o sucesso das operações da Secretaria.

Requisitos de Segurança

6.28. O primeiro requisito de segurança fundamental é a conformidade com normas de segurança reconhecidas. Todas as ferramentas e materiais adquiridos devem atender a regulamentações específicas que garantam a proteção dos operadores contra riscos elétricos, mecânicos e químicos. A aquisição de produtos que possuam certificações de segurança é essencial para garantir que atendam a padrões de qualidade e segurança exigidos pelo mercado.

6.29. Todos os equipamentos devem atender às normas de segurança estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e outras regulamentações pertinentes. Eles devem possuir certificações de conformidade que garantam que foram testados e aprovados para uso seguro. É necessário que os equipamentos estejam acompanhados de manuais de operação e manutenção em português, detalhando procedimentos de segurança e instruções para operação correta.

6.30. As ferramentas devem ser projetadas com proteções adicionais para minimizar riscos. Isso inclui, por exemplo, dispositivos de segurança em ferramentas elétricas que evitem acionamentos acidentais e proteções que impeçam o acesso a partes móveis. Esses recursos são fundamentais para reduzir a probabilidade de acidentes durante o uso e proporcionar maior segurança ao operador.

6.31. A escolha de materiais deve priorizar opções que sejam seguras e não tóxicas. Ferramentas utilizadas pela equipe de manutenção devem ser fabricadas com substâncias que não representem riscos à saúde dos operadores. A utilização de materiais com baixos níveis de compostos orgânicos voláteis (COVs) e produtos químicos não perigosos é essencial para garantir a segurança durante o manuseio e a aplicação.

6.32. É fundamental que todos os produtos e ferramentas apresentem uma sinalização clara e apropriada. Isso inclui a utilização de rótulos que não apenas indiquem os riscos associados a cada item, mas também forneçam instruções detalhadas sobre como utilizá-los de maneira segura. A rotulagem deve conter símbolos de segurança amplamente reconhecidos, que ajudem na identificação rápida dos perigos. Além disso, é essencial que as diretrizes para o manuseio correto estejam bem visíveis, de modo a facilitar a compreensão dos operadores sobre as precauções que devem ser adotadas durante o uso, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.

Requisitos de Garantia Técnica

6.33. Deve ser assegurada a facilidade de manutenção dos equipamentos, incluindo a disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico local. A aquisição deve incluir garantias que cubram defeitos de fabricação e assistência técnica prolongada, minimizando o tempo de inatividade em caso de falhas.

6.34. Todos os equipamentos, quando aplicável, devem ser acompanhados de seus respectivos manuais de operação, que forneçam instruções detalhadas sobre seu uso. É necessário uma breve apresentação ou resumo do funcionamento de cada equipamento, oferecendo uma visão geral clara sobre como utilizar e operar os itens de maneira segura e eficaz. Isso garantirá que os usuários tenham acesso às informações necessárias para a correta manipulação e manutenção dos equipamentos, promovendo um ambiente seguro e eficiente.

6.35. A Contratada deverá observar as especificações técnicas do objeto desta aquisição presente no Termo de Referência. Os equipamentos eletro/eletrônicos e máquinas deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

6.36. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade, atentando-se principalmente para normas contidas na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, em especial no Artigo 39, Inciso VIII.

6.37. Os objetos adquiridos devem ter um prazo de garantia que atenda ao mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, que é de 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis. Caso o fabricante ofereça um prazo de garantia superior a esse, o prazo estipulado pelo fabricante deverá ser respeitado. A contagem do período de garantia deve iniciar a partir do primeiro dia útil seguinte à data em que o objeto for oficialmente recebido e aceito, após a entrega final. Essa garantia visa assegurar que os produtos estarão livres de defeitos e falhas durante o período estipulado, proporcionando proteção adicional ao consumidor.

6.38. Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento) e envio do mesmo de volta a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

6.39. A empresa fornecedora será responsável por cobrir integralmente todos os custos associados à operação, transporte, mão de obra, frete, e quaisquer outras despesas relacionadas à garantia ou assistência técnica dos produtos fornecidos. Isso inclui todas as despesas que possam surgir durante o período de garantia, como reparos, substituições ou serviços necessários para a manutenção dos equipamentos. A SEDS não deverá arcar com nenhum custo adicional relacionado a esses aspectos, garantindo que não haja qualquer ônus financeiro para a mesma em decorrência da assistência técnica ou da utilização da garantia.

6.40. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento e deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados, reembalados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

Premissas e Restrições

6.41. A aquisição de ferramentas e materiais diversos deve estar em conformidade com os padrões e normativas estabelecidos pelo Estado de Goiás, incluindo especificações técnicas para os produtos a serem utilizados pela Equipe de Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. É presumido que os fornecedores contratados estejam familiarizados com as regulamentações estaduais e tenham capacidade de fornecer produtos que atendam a essas exigências.

6.42. A premissa é que os equipamentos a serem adquiridos deverão ser tecnologicamente atualizados, atendendo aos padrões mais recentes de desempenho e compatibilidade, e que possam ser utilizados de forma eficaz por um período prolongado.

6.43. A aquisição deve ser baseada em uma análise detalhada e criteriosa da demanda, que compreenda não apenas a identificação precisa da quantidade exata de ferramentas e materiais necessários, mas também a avaliação minuciosa da qualidade adequada desses produtos. Este processo deve garantir que os itens a serem adquiridos atendam plenamente às necessidades específicas da equipe de manutenção, assegurando que cada recurso disponível contribua efetivamente para a eficiência e eficácia das operações.

6.44. Deve ser feita uma definição de especificações técnicas claras e detalhadas que garantam a qualidade, segurança e eficácia dos produtos. Realizar a exigência de certificações de qualidade e segurança (ANVISA, ISO, etc.) que atestem a conformidade dos produtos com normas regulamentares.

6.45. A aquisição deve ser efetivada dentro dos limites orçamentários que estão disponíveis, levando em consideração as diretrizes e prioridades previamente definidas pelo órgão público. É essencial que essa aquisição respeite a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos financeiros, buscando sempre garantir a melhor relação entre custo e benefício, de modo a otimizar o uso dos recursos e atender às demandas da instituição de forma eficaz.

6.46. É fundamental que todas as normas técnicas e regulamentações pertinentes à produção, comercialização e distribuição de ferramentas e materiais sejam rigorosamente cumpridas. Isso inclui a adesão a padrões de qualidade e segurança estabelecidos, além da observância das legislações específicas do setor. Ademais, as atividades devem estar sujeitas a auditorias e fiscalizações realizadas por órgãos de controle e regulamentação, como tribunais de contas e agências reguladoras, que têm a função de garantir a conformidade e a transparência em todos os processos envolvidos. Esse cumprimento não só assegura a legalidade das operações, mas também promove a confiança e a segurança em relação aos produtos oferecidos.

6.47. É imprescindível que as restrições relacionadas à qualidade mínima dos produtos sejam rigorosamente observadas. Isso significa que todas as ferramentas e materiais selecionados para aquisição devem atender de forma integral a todos os padrões técnicos e especificações que foram previamente estabelecidos. Essa verificação deve incluir não apenas a análise das características físicas e funcionais dos produtos, mas também a confirmação de que eles atendem às normas de segurança e eficiência exigidas.

Requisitos e Práticas de Sustentabilidade

6.48. Os critérios e práticas de sustentabilidade serão definidos como parte das especificações técnicas do objeto contratado ou como obrigações que deverão ser cumpridas pela Contratada, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 7.746 de 05 de junho de 2012. Esses critérios estarão detalhadamente descritos tanto nas seções seguintes quanto no Termo de Referência, garantindo que as exigências de sustentabilidade sejam integralmente atendidas durante a execução do contrato.

6.49. Tanto a Contratada quanto a Contratante, no caso a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, devem adotar uma série de requisitos e práticas sustentáveis que busquem minimizar o impacto ambiental e garantir o uso eficiente de recursos, promovendo a sustentabilidade.

6.50. Adotar boas práticas de sustentabilidade no que couber e/ou quando for caso, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -

ANVISA; racionalização do consumo de energia elétrica e de água.

6.51. Obrigatoriamente a Contratada deverá cumprir a legislação vigente sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial a do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, com destaque a Lei nº 8.723, de 1993, Resolução CONAMA nº 16, de 1993 e Portaria IBAMA nº 85, de 1996.

6.52. Ainda assim, como obrigações da Contratada no que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade, a mesma deverá adotar, no que couber, as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

6.52.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes.

6.52.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

6.52.3. Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

6.52.4. Separação para descarte adequado de frascos de aerossóis em geral, acondicionando-os em recipientes adequados para destinação específica.

6.53. Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2010, abaixo transcrita:

6.53.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

6.53.2. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

6.53.3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138 de 08 de outubro de 2003.

6.53.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

6.53.5. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6 de 03 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006.

6.53.6. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

6.53.7. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401 de 04 de novembro de 2008.

6.53.8. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

6.54. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo e energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

6.55. A Contratada deverá aplicar como critérios de sustentabilidade ambiental para a execução do objeto licitado, em relação ao FABRICANTE, ao PRODUTOR ou ao FORNECEDOR, no que couber e/ou quanto for o caso:

6.55.1. A adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável.

6.55.2. A utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental.

6.55.3. A utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica.

6.55.4. Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais.

6.56. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental.

6.57. Além das orientações desse documento deverão ser atendidos todos os dispositivos legais, Federais e Estaduais, relacionados à preservação ambiental (Leis, Decretos, Resoluções do CONAMA, etc.), bem como as orientações de manejo ambiental das Normas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Exigência de Prospecto

6.58. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar prospectos dos produtos para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.59. Os prospectos deverão ser encaminhados em até 02 (dois) dias úteis após o término da fase de lances para a Equipe de Engenharia pertencente à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da SEDS, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso.

6.60. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo. No caso de não haver envio do prospecto ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de prospecto fora das especificações previstas, à proposta será recusada.

6.61. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Prospecto, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.62. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. Caso o prospecto seja reprovado, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto contratado deverá ser entregue mediante o cumprimento das condições abaixo informadas.

Prazo de Entrega

7.2. O prazo para a entrega dos itens adquiridos é de até 15 (quinze) dias úteis. Esse período é contado a partir do momento em que a Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor ou pelo Fiscal do Fornecimento, é recebida.

7.3. Caso ocorra algum impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo ou cronograma de entrega será automaticamente prorrogado pelo período correspondente à duração do impedimento. Essas circunstâncias serão registradas de forma simples, por meio de uma apostila, que documentará oficialmente as razões da prorrogação e garantirá a transparência no processo de entrega.

7.4. Se a entrega não puder ser realizada na data estipulada, a empresa deve informar as razões específicas para esse atraso com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência. Essa comunicação é essencial para que qualquer pedido de prorrogação de prazo possa ser avaliado adequadamente. É importante ressaltar que essa exigência de aviso prévio não se aplica em casos de força maior ou eventos imprevistos, que possam justificar a impossibilidade de cumprimento do prazo.

Local de Entrega

7.5. O objeto contratado deverá ser entregue no endereço apresentado no item 3.1. deste Termo de Referência, no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na Rua 4, nº 698, Setor Vila Moraes, Goiânia - GO, CEP 74620395. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no período compreendido entre 08h e 18h.

7.6. A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis, dentro do intervalo de tempo que vai das 08h às 18h. Durante esse período, será feita uma verificação detalhada de todas as especificações exigidas neste Termo de Referência, incluindo as condições de utilização, conservação, funcionamento e segurança dos produtos. Além disso, todos os vícios aparentes que possam ser identificados na entrega serão devidamente registrados e comunicados. Essa etapa é fundamental para garantir que os itens atendam aos padrões estabelecidos e estejam em conformidade com o que foi acordado.

Dinâmica da Entrega

7.7. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia

7.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Essa legislação define os direitos dos consumidores e estabelece normas sobre garantias, assegurando que os produtos e serviços oferecidos no mercado atendam a determinados padrões de qualidade e durabilidade.

7.9. Os produtos que apresentarem vícios ou defeitos durante o período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos. Essa substituição deve ser feita por itens que atendam a padrões de qualidade iguais ou superiores aos dos produtos que foram originalmente entregues. Esse procedimento garante que o consumidor receba um produto funcional e em conformidade com as expectativas

estabelecidas, assegurando a satisfação e proteção dos direitos do consumidor.

7.10. Uma vez notificada, a Contratada deverá proceder com a substituição dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Esse prazo é contado a partir da data em que a Contratada retira os produtos defeituosos das dependências da Administração. Essa ação garante que a Contratada atenda às necessidades de reparação de forma ágil, minimizando o impacto da falha no fornecimento dos produtos.

7.10.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por um período igual ao original, durante sua vigência. Para que essa prorrogação ocorra, a Contratada deve apresentar uma solicitação por escrito, acompanhada de uma justificativa que explique a necessidade da extensão do prazo. Essa solicitação deve ser aceita pela Contratante para que a prorrogação seja efetivada. Essa medida visa garantir que ambas as partes estejam de acordo quanto às condições de entrega e cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.10.2. Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar a substituição dos produtos, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos bens.

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO FORNECIMENTO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do fornecimento, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião Inicial do Fornecimento

8.4. Após a formalização da Nota de Empenho, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Todas as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento serão devidamente registradas. Esses registros incluirão uma descrição detalhada de cada situação, abrangendo todos os aspectos necessários para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e Fiscalização do Fornecimento

8.6. O fornecimento será acompanhado pelo Gestor e Fiscal, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução do objeto, em todas as fases até a finalização do fornecimento.

8.7. O Gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do fornecimento coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão do fornecimento, ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal do fornecimento acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no Artigo 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o fornecimento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições do Termo de Referência e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do fornecimento, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Verificação da Manutenção das Condições de Habilitação do Fornecedor

8.11. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do fornecimento por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do fornecimento.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O objeto contratado será recebido nas condições abaixo descritas.

Recebimento do Objeto

9.2. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Fornecimento, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências constantes no presente Termo de Referência.

9.5. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

9.6. Na hipótese do recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Artigo 143 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.9. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do fornecimento, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal.

Prazo para Correção de Defeitos

9.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da Execução do Objeto

9.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019.

9.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.13. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.14. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9.15. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.15.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.16. A equipe de fiscalização do fornecimento realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes - CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.16.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado - CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Fornecimento os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.16.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes - CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.16.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.16.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.16.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do fornecimento em execução, assegurados o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.16.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do fornecimento, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.17. O Gestor do Fornecimento deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 05 (cinco) dias após o atesto.

Liquidiação da Despesa

9.18. O registro da liquidiação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.19. Para fins de liquidiação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.19.1. O prazo de validade e a data da emissão.

9.19.2. Os dados do fornecimento e do órgão ou entidade da Administração.

9.19.3. O período respectivo de execução do fornecimento.

9.19.4. O valor a pagar.

9.19.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.20. O pagamento será realizado na forma de parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.21. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019.

9.22. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo Fornecedor.

9.23.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.24.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.25. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em Caso de Atraso no Pagamento

9.26. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{EM} = N \times V_p \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

V_p = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de Adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de Empresas Reunidas em Consórcio	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de Validade das Propostas	90 dias.

Tratamento Diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de Habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos Artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 01 (um);

10.10.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação

capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor de R\$ 49.831,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

10.10.3. Por tratar-se de execução de serviços, em que o particular deverá investir recurso, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor de R\$ 49.831,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

10.10.4. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.6. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas do atendimento ao item 10.11. por determinação do Artigo 2º-A do Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Artigo 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto Estadual nº 7.804, de 20 de fevereiro de 2013)

10.13. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para usufruir do benefício que dispõe o Artigo 2º-A do Decreto Estadual nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.14. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação Técnica Mínima Exigida

10.15. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória.

10.16. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Alteração Subjetiva

10.17. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, se forem observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do fornecimento; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do fornecimento.

Subcontratação

10.18. Não é admitida a subcontratação do objeto a ser fornecido.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável	Função	Telefone	E-mail
ALINE SILVESTRE MASCARENHAS FIRMINO	Integrante Técnico - Redatora do Termo de Referência	62 32011975	aline.firmino@goias.gov.br
PEDRO HENRIQUE MARCHINI MATIAS	Integrante Técnico - Responsável pela Cotação	62 32018575	pedro.matias@goias.gov.br

**Versão do Doc. Padrão
0.04**